

Portaria Nº 110/2021

EMENTA: Designar representante da Prefeitura Municipal de Bodocó – PE, junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos-MMFDH, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Eliane Maria Teles Furtado, ocupante do cargo **Secretária Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Igualdade Racial,** para ser representante da Prefeitura Municipal de Bodocó - PE junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos-MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodocó/PE, em 15 de Março de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó-PE – CEP: 56.220-000
www.bodoco.pe.gov.br – (87) 3878.1156 / 3878.1085
CNPJ nº 11.040.862/0001-64